



Ofício nº 74/2024 SCC 13542/2024

Florianópolis, 11 de Outubro de 2024

Assunto: Indicação Legislativa nº 670/2024 – Credenciamento de Alta Complexidade em Cardiologia no Hospital Regional do Oeste (HRO)

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 670/2024, de autoria do Deputado Zé Caramori, que sugere o credenciamento de alta complexidade em cardiologia no Hospital Regional do Oeste (HRO), cumpre-nos esclarecer os seguintes pontos:

A Superintendência de Atenção à Saúde (SAS) compreende a preocupação do Deputado quanto à necessidade de ampliar a oferta de serviços de cardiologia na região Oeste, reconhecendo a importância da regionalização da assistência à saúde. No entanto, ressaltamos que, de acordo com as diretrizes e padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o serviço habilitado para o atendimento da cardiologia de alta complexidade ao Grande Oeste é o **Hospital São Paulo de Xanxerê**. Este hospital já está credenciado para atender as demandas regionais, sendo uma referência para essa modalidade assistencial.

Conforme os critérios populacionais e de oferta de serviços especializados do Ministério da Saúde, a região não dispõe de uma população suficiente que justifique a habilitação de um segundo serviço de cardiologia de alta complexidade. A duplicação desse tipo de serviço poderia acarretar na subutilização de ambos os centros, comprometendo a eficiência e a qualidade do atendimento.

Entendemos que o Hospital Regional do Oeste (HRO) pode, se entender necessário, submeter um pedido formal de habilitação ao Ministério da Saúde, seguindo os trâmites normativos.

A SAS está à disposição para prestar o suporte técnico necessário, colaborando na análise e encaminhamento desse pleito. No entanto, é preciso observar os requisitos exigidos pelo Ministério, bem como a garantia de financiamento adequado para a sustentabilidade de tais serviços.

Reforçamos que, no momento, o planejamento estadual prioriza o fortalecimento do Hospital São Paulo de Xanxerê como unidade de referência em cardiologia de alta complexidade para a região, conforme as diretrizes nacionais de regionalização da assistência.

Atenciosamente,
Willian Westphal
Superintendente de Atenção a Saúde

(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Diogo Demarchi Silva
Secretario de Estado da Saúde
Florianópolis/SC

Red. SAS/KD
Rua Esteves Júnior
160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefone: (48) 3664-8762
E-mail: sas@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Red. SAS/KD
Rua Esteves Júnior
160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefone: (48) 3664-8762
E-mail:sas@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G65KZZ19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 11/10/2024 às 12:15:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTQyXzEzNTUzXzlwMjRfRzY1S1paMTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013542/2024** e o código **G65KZZ19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2015/2024 SCC 13542/24

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1842/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual encaminha cópia da Indicação nº 0670/2024, subscrita pelo deputado José Claudio Caramori. A presente Indicação sugere o credenciamento do serviço de cardiologia de alta complexidade no Hospital Regional do Oeste.

Em atenção à solicitação do Ilustre Deputado, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde, por meio do Ofício nº 074/2024, com esclarecimentos eminentemente técnicos acerca da temática.

Adicionalmente, informamos que a Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com as diretrizes do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que visam ampliar a capacidade de atendimento em saúde em todas as regiões, encontra-se, neste momento, desenvolvendo estudos para a ampliação dos serviços de cardiologia na cidade de Chapecó. Simultaneamente, estamos em interlocução com os gestores municipais da região, com o objetivo de construir, em conjunto, a melhor solução para a demanda em questão.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WG28HG1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/11/2024 às 17:00:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTQyXzEzNTUzXzlwMjRfNFdHMjhIRzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013542/2024** e o código **4WG28HG1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2247/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0670/2024, de autoria do Deputado José Claudio Caramori, encaminho o Ofício nº 2015/2024/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do credenciamento da cardiologia de alta complexidade no Hospital Regional do Oeste.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18DDJ6W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 16/12/2024 às 20:05:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTQyXzEzNTUzXzlwMjRfMThEREo2VzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013542/2024** e o código **18DDJ6W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.